



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## **ATO DA MESA DIRETORA N. 005, de 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, PARA TODOS OS AGENTES PÚBLICOS, ABRANGENDO INTEGRALMENTE OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, BEM COMO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 27.11.01, de 27 de novembro de 2025, do Município de Beberibe/CE, que “regulamenta o funcionamento dos órgãos e entidades públicas no período de 23/12/2025 a 02/01/2026 e adota outras providências”, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Beberibe/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Beberibe/CE e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Beberibe/CE, abrangendo todos os agentes públicos que a integram, nos seguintes dias:

- i. 24 de dezembro de 2025;
- ii. 26 de dezembro de 2025;
- iii. 31 de dezembro de 2025; e
- iv. 2 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Os serviços considerados essenciais ou indispensáveis ao funcionamento administrativo ou legislativo poderão ser mantidos em regime especial, a critério da Presidência ou conforme convocação específica.

**Art. 3º.** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Beberibe, 11 de dezembro de 2025.

**Francisco Rebouças Lima**  
Presidente

**Amarílio Ayres Martins**  
Vice-Presidente



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**  
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

*Maria Elizângela de Olanda Silva*

**Maria Elizângela de Olanda Silva**  
2ª Vice-Presidente

*Natanael Santos da Silva*

**Natanael Santos da Silva**  
1º Secretário

*Roberval Torres Sombra*

**Roberval Torres Sombra**  
2º Secretário

**Antônio Francisco da Silva**  
3º Secretário



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**  
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **ATO DA MESA DIRETORA Nº 005, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**, que “**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, PARA TODOS OS AGENTES PÚBLICOS, ABRANGENDO INTEGRALMENTE OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, BEM COMO DO DIA 2 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 11 de dezembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 11 de dezembro de 2025.

**Daniel Felipe dos Santos**  
Secretário Geral da Câmara Municipal de Beberibe